



Ministério de Industria y Comercio

URUGUAI

Ministério de Salud Pública  
Ministério de Industria, Energía y Minería (LATU)  
Ministério de Ganadería, Agricultura y Pesca

Art. 4 A presente Resolução entrará em vigência em 1/1/97.

XXIV GMC - Fortaleza, 13/12/96